



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DIVULTEC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - GLASSRAL

**PROCESSO: 132/1.14.0002702-9
(0005358-88.201.4.82.1013)**

53º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Apresentado em julho de 2020





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. RESUMO
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. ENDIVIDAMENTO
5. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
6. DÍVIDA TRIBUTÁRIA
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da Divultec Indústria Comércio e Serviços Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda apresentará informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica da Lei de Recuperação Judicial, que se menciona a seguir:

“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora,

do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”

A Recuperanda vem cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). Informações de sua atividade estão sendo prestadas à Administração Judicial e aos credores, quando solicitadas.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial da Divultec

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
23/05/2014	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		13/10/2016	Homologação do PRJ	
20/06/2014	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	26/06/2018	Apresentação de novo Plano de Recuperação Judicial, por força do julgamento do Agravo 70071984793.	
02/07/2014	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	12/12/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
23/07/2014	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ	art. 7º, § 1º	22/02/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único
05/05/2015	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	02/03/2020	Republicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O – decisão de 01/2020	
16/06/2015	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único	12/03/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações	55, § Único
05/05/2015	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7º, § 2º	SUSPENSO	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ, considerando as resoluções publicadas pelo TJ/RS, em razão da pandemia do Covid-19.	art. 53, § Único e art. 55, § Único
19/05/2015	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo	art. 8º		Homologação do PRJ	
29/03/2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC	art. 56, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, conforme Novo Plano de Recuperação Judicial.	
20/04/2016	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I		Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.	
27/04/2016	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

1. ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento processual

- Da homologação do plano de recuperação judicial, houve interposição de agravo de instrumento por parte do Banco do Brasil, julgado em 29.03.2017, oportunidade em que dado provimento ao recurso determinando que a recuperanda apresentasse novo plano de recuperação judicial. De tal decisão, a empresa interpôs Recurso Especial, tombado sob o nº 70074276676, não admitido. A recuperanda ainda agravou da decisão, o referido agravo tramitou sob o nº 70076242841 e, igualmente, não foi conhecido, já ocorreu o trânsito em julgado.
- A apresentação do novo plano foi cumprida nos autos (fls. 1.439/1.468).
- Igualmente, a publicação do novo aviso do art. 53, parágrafo único, da Lei nº 11.101/05, inerente ao recebimento do plano de recuperação judicial, ocorreu em 12.12.2018, no intuito de cientificar os credores quanto a possibilidade de apresentar eventuais objeções no prazo de 30 (trinta) dias, que findaria em 22.02.2019. No entanto, o juízo recuperacional verificou erro no conteúdo do edital publicado pela serventia cartorária, determinando a sua republicação.
- A republicação do edital ocorreu em 02.03.2020, com o seguinte objeto: "ciência aos credores da recuperanda acima indicada, do plano de recuperação apresentado no processo supra (fls.1419/1468), do qual consta a relação de credores, ficando cientes de que dispõem do prazo comum de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital, a fim de que manifestem eventual objeção ao plano e/ou eventual impugnação à relação de credores, na forma do art. 55 e § único, da lei 11.101/2005."

2. RESUMO

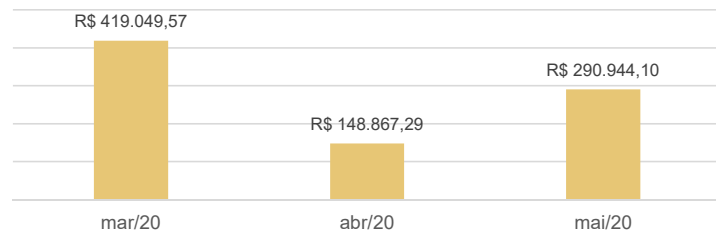
DIVULTEC

A Divultec trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro

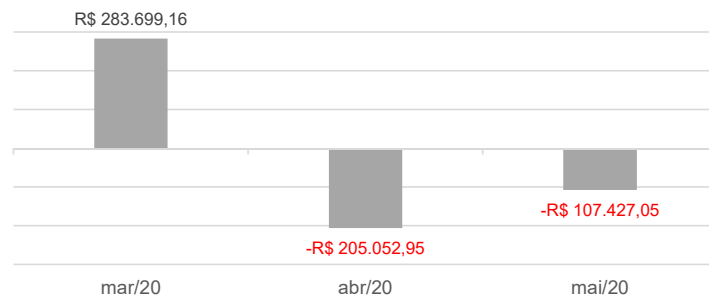


RESULTADOS

RECEITA LÍQUIDA



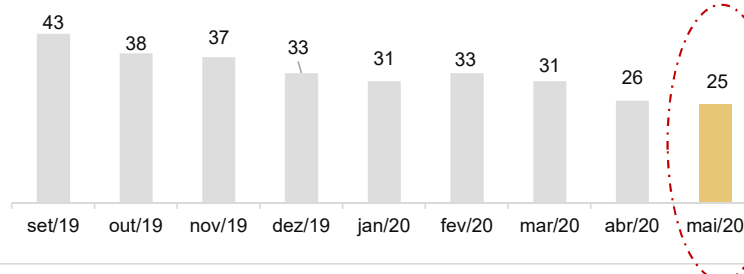
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO



Em maio, a Recuperanda obteve crescimento de 75% nas vendas da empresa, em virtude da reabertura do comércio e data comemorativa ao dia das mães. Os custos cresceram 127% quando comparado a abril, devido as maiores compras feitas no mês. As despesas operacionais, de modo geral, mantiveram-se estáveis. O resultado financeiro da empresa foi negativo, auxiliando no prejuízo de R\$107.427,05 nesta competência.

QUADRO DE COLABORADORES

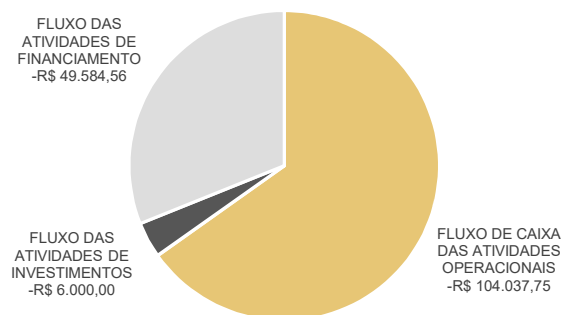
Nº FUNCIONÁRIOS



Em maio, a Divultec realizou 1 demissão, findando o período com 25 empregados. Os salários estão sendo pagos regularmente, contudo, a Recuperanda encontra-se inadimplente com os encargos sociais que incidem sobre a folha de pagamento. A empresa aderiu à Medida Provisória nº 927/2020 que possibilitou ao empregador a suspensão e o parcelamento, sem multa e encargos, do recolhimento do FGTS e INSS de maio. Os gastos com pessoal atingiram **R\$48.455,18** no mês, demonstrando redução de 29% em comparação ao mês anterior.

FLUXO DE CAIXA

Fluxo de Caixa 05/2020



Embora tenha havido crescimento no faturamento, e inadimplência dos tributos, o caixa da empresa findou negativo pelo prejuízo apontado em maio, portanto, não gerando caixa satisfatório para cumprimento das obrigações vencíveis no mês. Destaca-se que a empresa mantém regularidade no pagamento de salários.

Os saldos bancários de conta movimento e aplicações de liquidez imediata somaram R\$ 10.964,23 em 30 de maio de 2020.

2. RESUMO

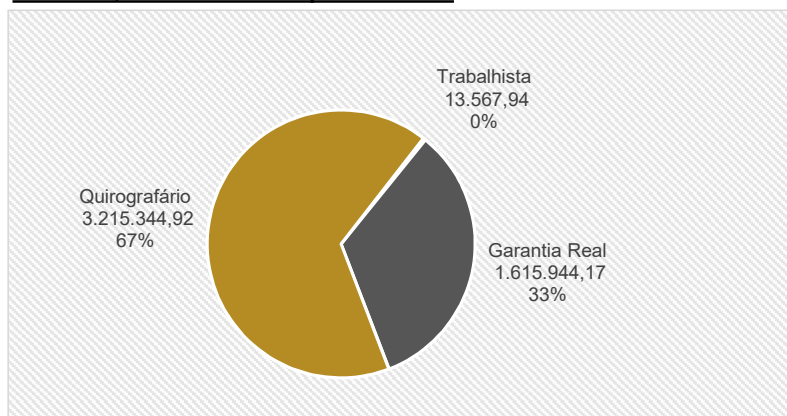


DIVULTEC

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	12	41,38%	13.567,94	0,28%	1.130,66
Garantia Real	1	3,45%	1.615.944,17	33,35%	1.615.944,17
Quirografário	16	55,17%	3.215.344,92	66,37%	200.959,06
Total	29	100%	4.844.857,03	100%	167.064,04

Distribuição dos credores por Natureza



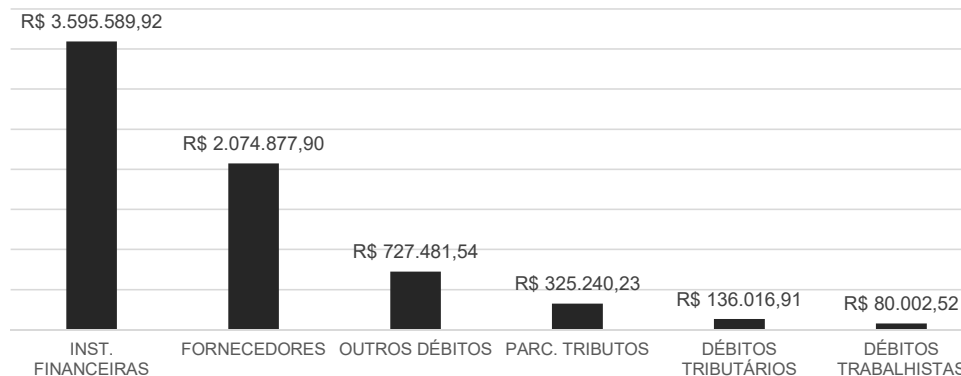
Principais Credores

CLASSE	GARANTIA REAL	VALOR
CLASSE II	BANCO DO BRASIL S.A.	1.615.944,17
CLASSE III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	1.268.078,00
CLASSE III	OWENS ILLINOIS DO BRASIL IND.ECOM.S.A	804.834,52
CLASSE III	BANCO DO BRASIL S.A.	457.053,18
CLASSE III	NADIR FIGUEIREDO IND.COM. S.A.	279.013,33
CLASSE III	VIDEOLAR S.A.	260.003,06
	Total	4.684.926,26

Maiores detalhes acerca da proposta de pagamento das classes podem ser contemplados no item 6 do presente relatório

Passivo

Em maio, o passivo com terceiros da Divultec findou no montante de **R\$6.939.209,02**, apontando leve aumento quando comparado ao mês anterior, devido a novas compras junto aos fornecedores e, principalmente, pela inadimplência de débitos tributários. Abaixo a estruturação do passivo da Recuperanda.



Pendências e Esclarecimentos

- O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Divultec é o dia 20 do mês subsequente, portanto, as demonstrações da competência de maio de 2020 deveriam ser encaminhadas até 20/06/2020. Esta administração judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 22/06/2020.
- Em relação aos documentos solicitados, ficam pendentes o envio:
 - Inventário imobilizado
 - Contrato empréstimo firmado com Clea Weis
 - Regularização dos registros contábeis de Caixa, Clientes, Adiantamentos e Empréstimos.

3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Histórico de atividades

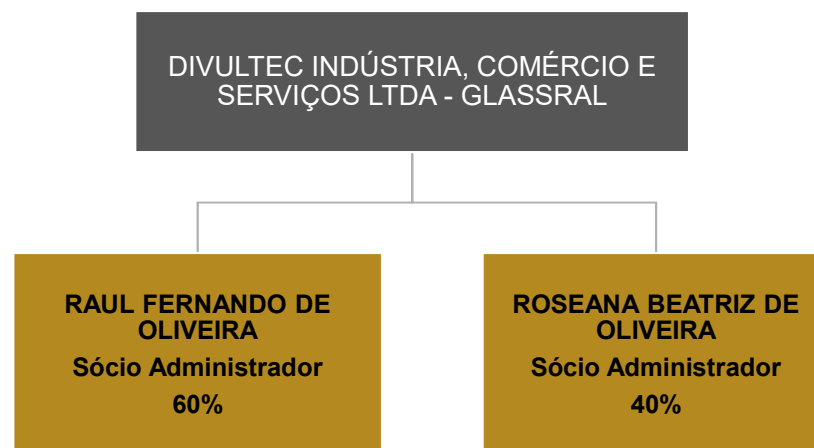
A empresa iniciou suas atividades em 1982, com a instalação de som industrial e elétrico, migrando para estúdio de gravação comercial. No ano seguinte, a DIVULTEC passou a desenvolver atividades voltadas para propaganda sonora ambulante, atuando no mesmo ramo até 2000.

No ano de 1992, enfrentou sua primeira crise econômica financeira, ocasião em que precisou reestruturar suas atividades. Como forma de superar a crise, a DIVULTEC apostou na fabricação de amplificadores, a aposta não foi certa e acabou por agravar ainda mais a situação da empresa.

A Recuperanda somente superou a crise quando iniciou suas atividades em estúdios de gravação. Na época, desenvolveu uma máquina para imprimir CDs, com tecnologia UV Ultra Violeta. Em 2006, devido ao crescimento dos negócios, a empresa buscou ampliar a sua capacidade produtiva, oportunidade na qual se instalou em prédio alugado, com 1.200m², na cidade de Sapiranga.

No ano de 2012, iniciou a construção de suas novas instalações, através de recursos advindos de instituições financeiras e de capital próprio, finalizando a obra em dezembro de 2013. Neste período de construção, a empresa despendeu com valores muito além do programado, havendo um descompasso financeiro.

A empresa está localizada Rua Jose Antônio De Oliveira Neto, nº 1415, CEP: 93.880-000, Das Azaleias, Município de Araricá, RS.



3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Produtos

A GLASSRAL trabalha com estampagem de copos, canecas, taças, garrafas, entre outros produtos de vidro. Utilizam os mais avançados processos de impressão, com equipamentos especiais de cura e pigmentos importados, que garantem a durabilidade e acabamento das estampas.

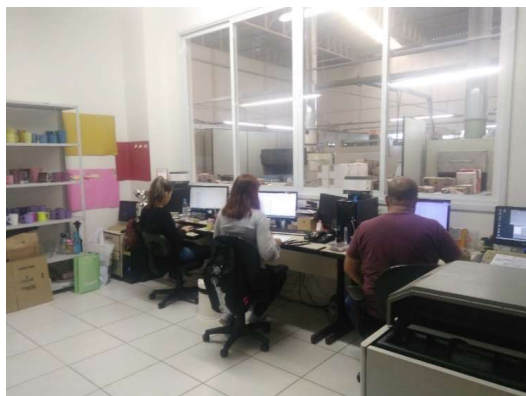


3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



Instalações

As imagens abaixo, foram capturadas na última visita realizada à empresa.



4. DADOS FINANCEIROS-ECONÔMICOS



Balanco Patrimonial

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
ATIVO	5.592.994	5.359.671	5.258.898
CIRCULANTE	2.943.802	2.734.003	2.650.778
DISPONIBILIDADES	609.908	530.203	454.460
BENS REMUNERÁRIOS	525.252	525.397	438.069
BANCO CONTA MOVIMENTO	84.656	4.806	16.390
DIREITOS REALIZÁVEIS A CP	2.333.894	2.203.800	2.196.318
DUPLICATAS A RECEBER	328.223	306.621	324.735
ESTOQUE	981.803	857.851	833.816
TRIBUTOS A RECUPERAR	538.437	540.494	540.286
OUTROS CRÉDITOS	270.947	285.679	285.686
DESPESAS A APROPRIAR	214.484	213.155	211.796
NÃO CIRCULANTE	2.649.192	2.625.668	2.608.119
IMOBILIZADO	2.649.192	2.625.668	2.608.119

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

ATIVO

- **Bens Remuneratórios:** as principais entradas de recursos são provenientes de saques das contas bancárias e as saídas ocorrem pelo pagamento a fornecedores, sendo o mais relevante deles Nadir Figueiredo pelo descaixe de R\$43.490,77. De acordo com a recuperanda, o saldo em Caixa informado nas demonstrações contábeis não corresponde à realidade, pois a empresa não possui numerário. Questionada acerca da regularização do saldo, a empresa noticiou que irá fazer no decorrer do exercício social de 2020, não precisando a data.
- **Banco conta movimento:** é através de suas contas bancárias que a Recuperanda opera suas cobranças à clientes, paga seus empregados e fornecedores, além de fazer transferências entre suas contas. Em maio, realizou aplicações financeiras no montante de R\$30.610,95 e resgatou R\$17.234,59, findando com saldo bancário de R\$16.903,33.

- **Duplicatas a receber:** o aumento de 6% é em função das novas vendas ocorridas no período, a principal delas à Cia Zaffari (R\$35.658,70), seguida da Cotripal (R\$24.624,70) e PGL (R\$20.300,95). Na competência anterior, desvelou-se que o saldo registrado no balancete de R\$324.735,34 não corresponde à realidade, entretanto, a Recuperanda não enviou aging list para conferência do real montante de duplicatas à receber.
- **Estoque:** embora tenha aumentado o volume de compras de matéria-prima com destino aos estoques, este retraiu 3% em virtude da desova dos materiais para revenda. A Recuperanda possui R\$28.985,04 de materiais para revenda, R\$497.978,18 de matérias-primas, R\$224.289,78 de embalagem, R\$76.380,20 em produtos em processo, R\$2.314,48 em produtos acabados, R\$1.793,68 outras, R\$1.006,76 de produtos em poder de terceiros. O inventário dos estoques ratificou os valores que constam no balancete.
- **Tributos a recuperar:** em maio compreende R\$23.711,15 de ICMS a Recuperar, R\$4.110,22 IPI a Recuperar, R\$141,45 ICMS s/ imobilizado.
- **Outros créditos:** no grupo estão contemplados:
 - Adiantamentos a fornecedores: verificou-se tratar de valor equivocado e em maio esta Administração reiterou a necessidade de promover ajustes na conta, em vista de o financeiro da Recuperanda ter informado que seriam valores adiantados a Nadir Figueiredo entre os anos 2018 e 2019 e não corretamente baixados. A Divultec manifestou que no próximo mês será feito a regularização da conta.
 - Adiantamento a importações: está registrado no balancete o valor de R\$12.168,73, contudo, o financeiro da Divultec informou que a mercadoria foi toda paga, e que não há valores em adiantamento a importações. Novamente esta Administração reiterou a necessidade de ajuste na conta para refletir a realidade da empresa.
 - Adiantamento parcelamento: contempla as antecipações do PERT – Parcelamento Especial de Regularização Tributária, que somam R\$ 47.362,37 e serão abatidas no final do parcelamento.
- **Despesas a apropriar:** a movimentação na conta é pertinente a R\$ 840,42 HDI Seguros parcela 11/12, R\$84,37 Porto Seguro parcela 06/12, e apropriação de juros de parcelamentos no montante de R\$434,42.
- **Imobilizado:** em maio houve compra de imobilizado no valor de R\$6.000,00 pertinente a máquinas e equipamentos. Embora solicitado, a Recuperanda não enviou a nota fiscal do bem. No período incidiu R\$23.548,10 referente a depreciação, motivo do decréscimo da conta. A empresa não enviou inventário de seu imobilizado, portanto, não foi possível atestar o valor registrado em balancete.

5. DADOS FINANCEIROS

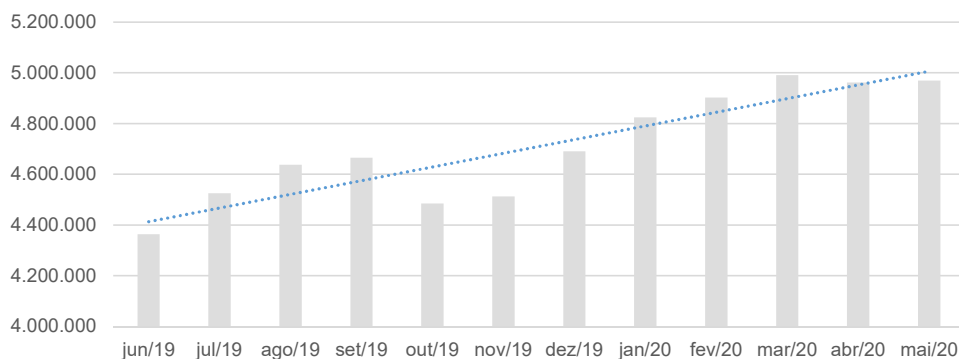


Balanço Patrimonial

BALANÇO	mar/20	abr/20	mai/20
PASSIVO	5.709.875	5.681.604	5.688.258
CIRCULANTE	4.991.317,19	4.963.046,56	4.969.700,68
FORNECEDORES	2.065.730	2.029.777	2.074.878
DÉBITOS TRABALHISTAS	74.372	73.858	80.003
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	115.058	123.342	136.017
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS PARCELADOS	63.538,56	60.510,71	57.482,86
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.943.424	1.943.424	1.893.839
OUTROS DÉBITOS	729.196	732.136	727.482
NÃO CIRCULANTE	1.969.508	1.969.508	1.969.508
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.751	1.701.751	1.701.751
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757	267.757	267.757
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.250.951	-1.250.951	-1.250.951
CAPITAL SOCIAL	200.000	200.000	200.000
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.450.951	-1.450.951	-1.450.951

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Endividamento dos últimos 12 meses



Análise

PASSIVO CIRCULANTE

- **Fornecedores:** em maio aumentou 2% devido a novas compras a prazo feitas no período, sendo o principal fornecedor Nadir Figueiredo que possui saldo de R\$402.116,51. A Recuperanda não enviou o relatório financeiro de Contas a Pagar, não sendo possível atestar o real montante da conta fornecedores.
- **Débitos trabalhistas:** compreende salários e seus consectários. Quanto aos salários a empresa está em dia, porém os tributos que incidem sobre a folha de pagamento não tem a mesma sorte, resultando no aumento constante desta conta.
- **Débitos tributários:** abrange os tributos da esfera Federal, Estadual e Municipal e, como a Recuperanda está inadimplente, a conta aumenta de forma gradual todos os meses.
- **Débitos tributários parcelados:** nesta conta estão os parcelamentos PERT e Procuradoria que encontram-se ativos e com pagamentos correntes, de forma que mostra decréscimo todos os meses.
- **Instituições Financeiras:** em maio houve baixa de R\$49.584,56 referente a ajuste contábil em Banco Toyota do Brasil, pois o valor estava equivocadamente registrado. Constatou-se, ainda, valores não acostados na Recuperação Judicial que a empresa havia se comprometido a prestar esclarecimentos nesta competência, contudo, apesar de novamente solicitado, não se manifestou.
- **Outros débitos:** abrange Provisões (R\$68.249,60), empréstimo de Clea Weis Nascimento (R\$521.311,73) e Adiantamentos a Clientes (R\$134 mil) sendo que este último não possui saldo correto, de acordo com o financeiro da Recuperanda, pois a Divultec não possui valores adiantados de clientes. Reiteramos junto a Recuperanda a necessidade de ajuste na conta contábil. Em maio, a empresa pagou R\$ 5 mil a Clea Weis, pelo empréstimo realizado em 01/2020. Esta Administração solicitou o contrato firmado do empréstimo, a Recuperanda o enviará no próximo mês.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE**
- Não houve movimentações no período.
- O gráfico ao lado exibe a evolução do endividamento da Recuperanda, que apontou aumento devido, principalmente a inadimplência tributária.

5. DADOS FINANCEIROS

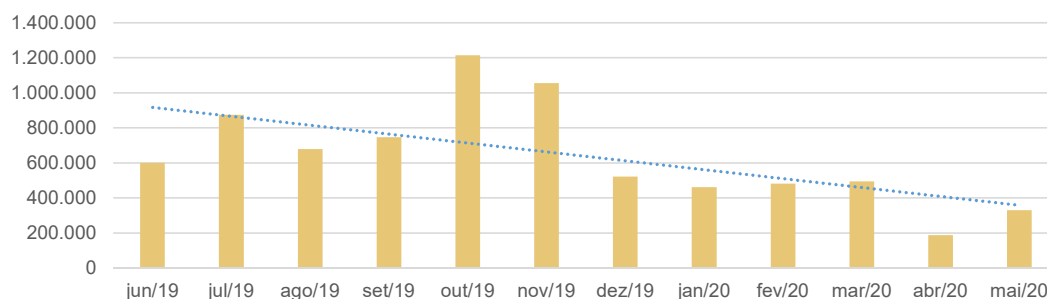


Demonstração de Resultado

DRE	mar/20	abr/20	mai/20	Saldo 2020
RECEITA BRUTA	495.705	188.865	330.560	1.629.773
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-76.656	-39.998	-39.616	-339.314
RECEITA LÍQUIDA	419.050	148.867	290.944	1.290.459
CUSTOS	171.564	-177.091	-224.160	-628.800
CMV	171.564	-177.091	-224.160	-628.800
LUCRO BRUTO	590.614	-28.224	66.784	661.659
DESPESAS	-244.169	-158.342	-158.505	-873.828
DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	-83.060	-65.562	-44.570	-325.899
DESPESAS COMERCIAIS BENEFÍCIOS	-5.770	-2.829	-3.886	-23.647
DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	-145.855	-80.947	-94.095	-506.712
DESPESAS ADM EM GERAL	-4.166	-4.517	-4.454	-18.639
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-5.957	-4.487	-11.502	-21.904
OUTRAS RECEITAS	640	-	-	22.972
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	346.445	-186.566	-91.721	-212.169
RECEITAS FINANCEIRAS	114	4.745	2.528	5.730
DESPESAS FINANCEIRAS	-21.215	-23.233	-18.234	-73.849
LUCRO LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	325.345	-205.053	-107.427	-280.288
PROVISÃO PARA IRPJ /CSLL	-41.646	-	-	-41.646
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	283.699	-205.053	-107.427	-321.934

Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Faturamento dos últimos 12 meses



Análise

- **Receita Bruta:** o aumento de 75% nas vendas ocorreu em função da demanda de mercado pela retomada do faturamento após a abertura do comércio.
- **Custo das Mercadorias vendidas:** representando 77% da receita líquida, é constituído pelas compras feitas no período, industrialização sob encomenda, mercadorias, fretes s/ compras e estoques.
- **Despesas comerciais com pessoal e benefícios:** a retração de 35% deve-se, em grande parte, ao menor dispêndios com férias no período de maio.
- **Despesas comerciais em geral:** apontou aumento de 37% em função da retomada das despesas com alimentação e vale transporte, que no mês anterior haviam diminuído por conta das suspensões dos contratos.
- **Despesas administrativas em geral:** o acréscimo de 16% é pelo aumento das despesas com comissões, material de uso e consumo, e despesas com informática.
- **Despesas tributárias:** abrange, exclusivamente, o ICMS diferencial alíquota R\$11.501,35.
- **Resultado financeiro:** a Divultec obtém suas receitas financeiras com juros ativos e descontos obtidos, que variam de um período para outro, enquanto suas despesas financeiras se originam de descontos de duplicatas em factoring, despesas bancárias e juros passivos. Sendo as despesas financeiras mais expressivas que as receitas, o resultado de maio apontou valor negativo de R\$15.706,20.
- **Resultado Líquido:** com o crescimento dos custos acima do patamar de crescimento de seu faturamento, auxiliado pelo resultado financeiro negativo, a Recuperanda mostrou prejuízo de R\$107.427,05 no mês de maio. O ano de 2020 acumula prejuízo de R\$ 321,9 mil.
- O gráfico ao lado evidencia tendência de redução do faturamento, sendo que o menor ocorreu em abril/2020, em virtude da crise da Covid-19.

5. DADOS FINANCEIROS



Demonstrativo de Fluxo de Caixa

FLUXO DE CAIXA	mar/20	abr/20	mai/20
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	283.699	-208.053	-107.427
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO NO EXERCÍCIO	23.403	23.525	23.548
AJUSTES PERÍODO ANTERIOR	-	-181.528	-83.879
(=)AJUSTES LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	307.102	-366.057	-167.758
CLIENTES	-9.652	21.602	-18.114
ESTOQUE	-286.006	123.952	24.035
IMPOSTOS RECUPERAR	12.075	-2.058	208
OUTROS CRÉDITOS	13.338	-13.403	1.352
FORNECEDORES	9.974	-35.953	45.101
DÉBITOS TRIBUTÁRIOS/TRABALHISTAS	62.749	7.770	18.820
DÉBITOS PARCELADOS	-3.028	-3.028	-3.028
DEMAIS CONTAS PAGAR	17.701	2.940	-4.654
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADE OPERACIONAL	124.253	-264.233	-104.038
AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO	-32.210	-	-6.000,00
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.INVESTIMENTOS	-32.210	-	-6.000
DIMINUIÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	-	-	-49.585
(=)CAIXA LÍQUIDO ATIV.FINACIAMENTOS	-	-	-49.585
DISPONIBILIDADES - INICIO PERÍODO	517.865	609.908	530.203
DISPONIBILIDADES - FINAL PERÍODO	609.908	530.203	454.460
(=)AUMENTO/DIMINUIÇÃO DISPONIBILIDADES	92.043	-79.705	-75.743

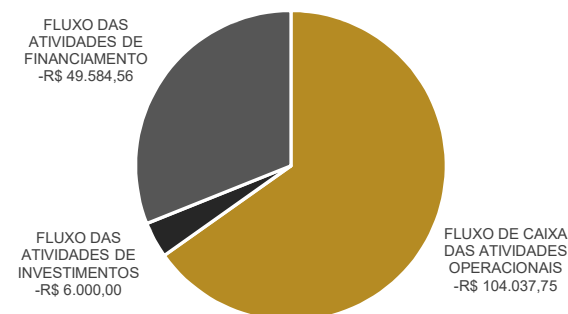
Fonte: Demonstrações financeiras fornecidas pelas Recuperandas

Análise

- **Atividade Operacional:** em maio a empresa cumpriu com suas obrigações pertinentes aos tributos parcelados e pagou parcela do empréstimo a Cleia Weis. Mesmo com inadimplência de pagamento dos tributos e fornecedores, o caixa das operações mostrou-se negativo, especialmente pelo menor valor recebido de clientes.
- **Atividades de Investimentos:** no período houve compra de máquinas e equipamentos no valor de R\$ 6 mil.
- **Atividades Financiamentos:** em maio houve movimentação de R\$49.584,56 referente a ajuste contábil em Banco Toyota do Brasil, sem que de fato tenha existido movimentação monetária.

Embora a Divultec tenha em seus registros contábeis o montante de R\$454.459,68 em disponibilidades, o montante real do disponível em maio é de **R\$10.964,23**, conforme seus extratos bancários de conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

Distribuição do Fluxo de Caixa maio/2020



6. DÍVIDA TRIBUTÁRIA



Endividamento Tributário

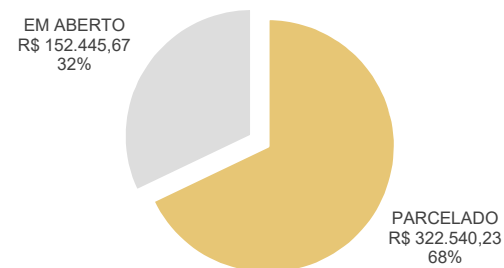
Em maio o passivo tributário da Divultec findou no montante de **R\$518.864,66**, dos quais 63% possuem parcelamento ativo. O restante refere-se a tributos em aberto, como INSS, IRPJ, COFINS, CSLL, ICMS E PIS. Neste mês, além dos parcelamentos, a Recuperanda pagou de forma esparsa INSS, FGTS, IRF s/ assalariado, CSR, ICMS ST. A empresa enviou relatório E-CAC, onde foi possível atestar os devidos pagamentos.

POSIÇÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS	
FGTS A RECOLHER	8.120
INSS A RECOLHER	48.201
INSS RETIDO	-
INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.286
IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	180
CSLL A RECOLHER	25.307
IRPJ A RECOLHER	41.179
COFINS A RECOLHER	40.037
IRF A RECOLHER	696
PIS A RECOLHER	8.675
CSR - RETIDOS 4,65%	564
PARCELAMENTO PROCURADORIA	18.981
PARCELAMENTO PERT 5190	38.502
PARCELAMENTO PROCURADORIA LP	71.195
PARCELAMENTO PERT 5190 LP	196.563
TOTAL	499.485

POSIÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS	
ICMS A RECOLHER	14.346
ICMS ST A PAGAR	5.003
TOTAL	19.349

POSIÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	
ISQN RETIDO	30
TOTAL	30

PASSIVO FISCAL



VARIAÇÃO PASSIVO TRIBUTÁRIO



7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Meios de Recuperação

Reorganização Societária

A DIVULTEC, a seu critério, poderá realizar, a qualquer tempo, a partir do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, desde que convocada nova Assembleia Geral de Credores, para aprovação de quaisquer operações de reorganização societária, previstas no art. 50 da LFRE, entre elas:

- a) Concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- b) Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, desde que não impliquem em diminuição da totalidade dos bens de titularidade da DIVULTEC ou em aumento do endividamento total;
- c) Aumento de capital;
- d) Arrendamento de estabelecimento;
- e) Venda de bens.

Administração

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a DIVULTEC poderá desenvolver suas atividades normalmente, exercendo todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

A DIVULTEC manterá uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do plano até o seu integral cumprimento. A gestão da Recuperanda pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

Salvo nas hipóteses de capitalização da empresa, conforme previsto no Plano de Recuperação Judicial, a sociedade não poderá distribuir lucros ou dividendos, antes do pagamento integral dos credores, respeitados os limites impostos pela lei.

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a DIVULTEC promoverá ampla reestruturação administrativa da sociedade. A empresa poderá contrair empréstimos, com o objetivo de desenvolver suas atividades e cumprir as disposições previstas no plano de recuperação judicial, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos, desde que tais garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamento dos créditos trabalhistas.

A Recuperanda poderá locar e arrendar quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em Recuperação Judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos no plano. Os valores obtidos com as referidas alienações, serão utilizados para a continuidade das atividades da DIVULTEC e pagamento de seus credores, sempre supervisionados pelo Administrador Judicial. Como alternativa ou de forma complementar a alienação de unidades produtivas e a capitalização a empresa, a Divultec poderá captar financiamentos

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

Classe I - Trabalhistas

Pagamento em uma única parcela. Em 30 dias a partir da homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores. Correção de 6% ao ano e TR mensal.

Os créditos acordados serão julgados pela justiça do trabalho. Após homologação deste plano, estes novos créditos serão pagos da mesma forma, porém a partir da data de intimação da sentença.

Classe II – Garantia Real

Existe um único credor, o Banco do Brasil, com crédito no valor de R\$ 1.615.944,17. A proposta prevê pagamento em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, sendo o pagamento da parcela inicial em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal.

Classe III - Quirografários

Serão pagos em 156 meses, em parcelas iguais e sucessivas, com deságio de 15% do crédito original. O início do pagamento se dará em 45 dias após a homologação do plano. O saldo líquido devedor será corrigido com juros de 6% ao ano e correção da TR mensal. O credor Caixa Econômica Federal não consta no plano apresentado pela Recuperanda, mas o mesmo está habilitado na Classe III – Quirografários.

Após o deferimento do processamento da recuperação judicial, todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos com juros de 6% ao ano, aplicando-se correção monetária pela Taxa Referencial Básica Mensal.

A Recuperanda poderá contrair empréstimos, com o fim de manter e desenvolver suas atividades e cumprir o plano, estando autorizada a conceder garantias fidejussórias ou reais, desde que estas garantias não recaiam sobre os bens que serão alienados para pagamentos trabalhistas.

O plano será considerado descumprido, no atraso de pagamento de 3 parcelas. Caso a culpa não seja da Recuperanda, o plano não será considerado descumprido.

7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES

O Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, obrigando os credores e a devedora, nos termos do art. 59 da LRF, sem prejuízo das garantias. Os credores e a DIVULTEC poderão celebrar instrumentos contratuais que representem os créditos novados, de acordo com o Plano.

Os valores destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente para a conta bancária do respectivo credor no Brasil, por meio de Documento de Crédito (DOC) ou Transferência Eletrônica Disponível (TED), mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os credores deverão informar à DIVULTEC, por correspondência escrita, endereçada à sede da empresa indicada no preâmbulo do plano, as suas respectivas contas bancárias no Brasil. Caso o credor não forneça os seus dados, dentro do prazo dos pagamentos, os valores devidos a este credor ficarão no caixa da empresa, até que o credor os forneça e serão pagos sem nenhum acréscimo. Os pagamentos somente serão feitos na conta de titularidade do credor, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa. Ainda, a DIVULTEC poderá compensar eventuais créditos que tenha contra os credores, nos termos do plano.

A DIVULTEC poderá, a qualquer momento, desde que esteja cumprindo com as obrigações previstas no Plano de Recuperação Judicial, respeitada a necessidade de liquidez e capital de giro para a manutenção das operações, promover Leilão Reverso dos Créditos. Tal procedimento, consiste no pagamento antecipado dos credores, que oferecem os seus créditos com a maior taxa de deságio. O Leilão Reverso dos Créditos sempre será precedido de um comunicado da DIVULTEC a todos os seus credores, informando o valor que estará disponível para a quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data e horário para sua realização.

Os credores interessados na participação do Leilão Reverso dos Créditos, deverão encaminhar proposta para a DIVULTEC, através de carta registrada, com aviso de recebimento (AR).



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS



ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE MAIO/2020.

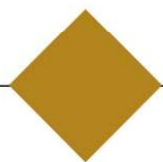


MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS



AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

NOVO HAMBURGO / RS



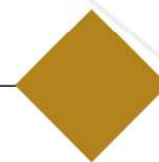
RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

SÃO PAULO / SP



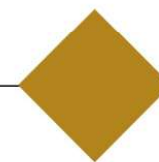
AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

CAXIAS DO SUL / RS



RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

BLUMENAU / SC



RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337

Balancete mensal MAIO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 001

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1	ATIVO	5.359.670,53D	1.670.960,32	1.771.733,25	5.258.897,60D
1.1	CIRCULANTE	2.734.003,00D	1.664.960,32	1.748.185,15	2.650.778,17D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	530.203,04D	437.919,12	513.662,48	454.459,68D
1.1.1.1	BENS NUMERÁRIOS	525.396,58D	40.735,57	128.062,80	438.069,35D
1.1.1.1.1	CAIXA GERAL	525.396,58D	40.735,57	128.062,80	438.069,35D
00001.9 1.1.1.1.1.0001	CAIXA	525.396,58D	40.735,57	128.062,80	438.069,35D
1.1.1.2	BANCOS C/MOVIMENTO	4.806,46D	397.183,55	385.599,68	16.390,33D
1.1.1.2.1	BANCOS C/DISPOSIÇÃO	3.803,39D	376.283,08	372.265,06	7.821,41D
00005.1 1.1.1.2.1.0005	BANCO DO BRASIL S/A - 73326-1	56,38D	0,00	0,00	56,38D
00007.8 1.1.1.2.1.0007	BANCO ESTADO RGS S/A	39,62D	29.657,06	29.695,68	1,00D
00027.2 1.1.1.2.1.0027	BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A	3.707,39D	270.888,66	266.832,02	7.764,03D
1.1.1.2.2	BANCOS C/APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.003,07D	20.900,47	13.334,62	8.568,92D
00053.1 1.1.1.2.2.0053	BANCO DO BRASIL S/A C/APL.	3,02D	11.189,99	9.434,65	1.758,36D
00055.8 1.1.1.2.2.0055	CAPITAL SICREDI	1.000,05D	0,00	0,00	1.000,05D
00057.4 1.1.1.2.2.0057	BANCO ESTADO RGS S/A	0,00	9.710,48	3.899,97	5.810,51D
1.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.203.799,96D	1.227.041,20	1.234.522,67	2.196.318,49D
1.1.2.4	DUPLICATAS A RECEBER	306.621,49D	356.110,89	337.997,04	324.735,34D
1.1.2.4.1	CLIENTES NO PAÍS	541.112,86D	356.110,89	337.997,04	559.226,71D
1.1.2.4.3	(-)TÍTULOS NEGOCIADOS	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
00163.5 1.1.2.4.3.0163	(-)BANCO DO BRASIL C/DESCONTO	234.491,37C	0,00	0,00	234.491,37C
1.1.2.5	ESTOQUE	857.850,81D	833.815,62	857.850,81	833.815,62D
1.1.2.5.1	ESTOQUE	857.850,81D	833.815,62	857.850,81	833.815,62D
00141.4 1.1.2.5.1.0141	ESTOQUE MERCADORIAS P/REVENDEDORES	857.850,81D	833.815,62	857.850,81	833.815,62D
1.1.2.6	TRIBUTOS A RECUPERAR	540.494,12D	27.754,41	27.962,82	540.285,71D
1.1.2.6.1	IMPOSTOS A RECUPERAR	540.494,12D	27.754,41	27.962,82	540.285,71D
00150.3 1.1.2.6.1.0150	ICMS A RECUPERAR	207.130,86D	27.754,41	23.711,15	211.174,12D
00151.1 1.1.2.6.1.0151	IPI A RECUPERAR	332.131,61D	0,00	4.110,22	328.021,39D
00158.9 1.1.2.6.1.0158	ICMS S/IMOBILIZADO	1.231,65D	0,00	141,45	1.090,20D
1.1.2.7	OUTROS CRÉDITOS	285.678,78D	9.360,28	9.352,79	285.686,27D
1.1.2.7.2	ADIANTAMENTOS	285.678,78D	9.360,28	9.352,79	285.686,27D
00201.1 1.1.2.7.2.0201	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	103.277,38D	0,00	0,00	103.277,38D
00204.6 1.1.2.7.2.0204	ARREDONDAMENTO E COMPL.SALÁRIOS	12,20D	23,26	15,77	19,69D
00206.2 1.1.2.7.2.0206	ADIANTAMENTO A IMPORTAÇÕES	12.168,73D	0,00	0,00	12.168,73D
00208.9 1.1.2.7.2.0208	ADIANTAMENTO NADIR FIGUEIREDO	122.858,10D	0,00	0,00	122.858,10D
00214.3 1.1.2.7.2.0214	ADIANTAMENTO PARCELAMENTO	47.362,37D	0,00	0,00	47.362,37D
1.1.2.9	DESPESAS A APROPRIAR	213.154,76D	0,00	1.359,21	211.795,55D
1.1.2.9.1	DESPESAS A APROPRIAR	213.154,76D	0,00	1.359,21	211.795,55D
00220.8 1.1.2.9.1.0220	SEGUROS A APROPRIAR	2.236,18D	0,00	924,79	1.311,39D
00221.6 1.1.2.9.1.0221	DESPESAS FINANCEIRA ANTECIPADA	164.403,96D	0,00	0,00	164.403,96D
00222.4 1.1.2.9.1.0222	JUROS A APROPRIAR	46.514,62D	0,00	434,42	46.080,20D
1.2	NÃO CIRCULANTE	2.625.667,53D	6.000,00	23.548,10	2.608.119,43D
1.2.2	INVESTIMENTOS/IMOBILIZADOS	2.625.667,53D	6.000,00	23.548,10	2.608.119,43D
1.2.2.2	IMOBILIZADO	2.625.667,53D	6.000,00	23.548,10	2.608.119,43D

Balancete mensal MAIO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 002

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.2.2.1	IMOBILIZAÇÕES	5.830.747,79D	6.000,00	0,00	5.836.747,79D
00261.5 1.2.2.2.1.0261	FERRAMENTAS P/MAQUINAS	1.776,00D	0,00	0,00	1.776,00D
00263.1 1.2.2.2.1.0263	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.808.296,77D	6.000,00	0,00	1.814.296,77D
00264.0 1.2.2.2.1.0264	PRÉDIO ARARICA	2.575.493,49D	0,00	0,00	2.575.493,49D
00265.8 1.2.2.2.1.0265	MÁQUINA IMPRESSÃO EM VIDRO 201	60.895,72D	0,00	0,00	60.895,72D
00266.6 1.2.2.2.1.0266	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	296.321,61D	0,00	0,00	296.321,61D
00269.0 1.2.2.2.1.0269	MAQUINA DE COPOS	387.781,22D	0,00	0,00	387.781,22D
00270.4 1.2.2.2.1.0270	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	70.757,57D	0,00	0,00	70.757,57D
00273.9 1.2.2.2.1.0273	MAQUINA DE IMPRESSÃO EM VIDRO	263.838,74D	0,00	0,00	263.838,74D
00274.7 1.2.2.2.1.0274	MAQUINA DE VIDRO 05 CORES	362.796,67D	0,00	0,00	362.796,67D
00278.0 1.2.2.2.1.0278	TELEFONE	2.790,00D	0,00	0,00	2.790,00D
1.2.2.2.2	(-)DEPRECIACÃO ACUMULADA	3.218.170,26C	0,00	23.548,10	3.241.718,36C
00281.0 1.2.2.2.2.0281	(-)DEPREC.ACUMULADA S/FERRAME	1.776,00C	0,00	0,00	1.776,00C
00283.6 1.2.2.2.2.0283	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	390.082,31C	0,00	9.007,41	1.399.089,72C
00284.4 1.2.2.2.2.0284	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	387.781,22C	0,00	0,00	387.781,22C
00285.2 1.2.2.2.2.0285	(-)DEPREC.ACUMULADA S/SEDE AR	626.551,60C	0,00	8.584,98	635.136,58C
00286.0 1.2.2.2.2.0286	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÓVEIS E	211.894,82C	0,00	2.179,33	214.074,15C
00295.0 1.2.2.2.2.0295	(-)DEPREC.ACUMULADA S/COMPUTA	41.043,03C	0,00	633,75	41.676,78C
00296.8 1.2.2.2.2.0296	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQ. IMP	260.576,56C	0,00	96,07	260.672,63C
00297.6 1.2.2.2.2.0297	(-)DEPREC.ACUMULADA S/MÁQUINA	296.186,97C	0,00	3.023,31	299.210,28C
00298.4 1.2.2.2.2.0298	(-)DEPREC.ACUMULADA S/TELEFONE	2.277,75C	0,00	23,25	2.301,00C
1.2.2.2.3	INTANGÍVEIS	13.589,00D	0,00	0,00	13.589,00D
00275.5 1.2.2.2.3.0275	PROGRAMAS E SISTEMAS	499,00D	0,00	0,00	499,00D
00276.3 1.2.2.2.3.0276	MARCAS E PATENTES	13.090,00D	0,00	0,00	13.090,00D
1.2.2.2.4	(-)AMORTIZAÇÕES	499,00C	0,00	0,00	499,00C
00299.2 1.2.2.2.4.0299	(-)AMORTIZAÇÕES S/PROGRAMAS E	499,00C	0,00	0,00	499,00C
2	PASSIVO	5.681.604,08C	428.758,20	435.412,32	5.688.258,20C
2.1	CIRCULANTE	4.963.046,56C	428.758,20	435.412,32	4.969.700,68C
2.1.1	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.963.046,56C	428.758,20	435.412,32	4.969.700,68C
2.1.1.1	DÉBITOS P/DUPLS.A PAGAR	2.029.777,12C	255.857,63	300.958,41	2.074.877,90C
2.1.1.1.1	FORNECEDORES/CREDORES	2.029.777,12C	255.857,63	300.958,41	2.074.877,90C
2.1.1.1.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E TRABALHIS	257.710,28C	36.947,31	52.739,32	273.502,29C
2.1.1.1.2.1	DÉBITOS TRABALHISTAS	73.857,68C	29.222,95	35.367,79	80.002,52C
00301.8 2.1.1.1.2.1.0301	FGTS A RECOLHER	5.953,45C	186,36	2.353,38	8.120,47C
00302.6 2.1.1.1.2.1.0302	INSS A RECOLHER	42.698,99C	5.117,59	10.619,41	48.200,81C
00306.9 2.1.1.1.2.1.0306	SALÁRIOS A PAGAR	23.919,00C	23.919,00	22.395,00	22.395,00C
00307.7 2.1.1.1.2.1.0307	INSS S/ ROYALTIES A RECOLHER	1.286,24C	0,00	0,00	1.286,24C
2.1.1.1.2.2	DÉBITOS TRIBUTÁRIOS	123.341,89C	4.696,51	17.371,53	136.016,91C
00310.7 2.1.1.1.2.2.0310	IRF S/ASSALARIADO A RECOLHER	167,11C	112,76	125,90	180,25C
00311.5 2.1.1.1.2.2.0311	CSLL A RECOLHER	25.307,46C	0,00	0,00	25.307,46C
00312.3 2.1.1.1.2.2.0312	COFINS A RECOLHER	30.598,84C	0,00	9.437,94	40.036,78C
00313.1 2.1.1.1.2.2.0313	IRPJ A RECOLHER	41.178,76C	0,00	0,00	41.178,76C
00314.0 2.1.1.1.2.2.0314	ICMS A RECOLHER	12.000,14C	0,00	2.345,80	14.345,94C
00316.6 2.1.1.1.2.2.0316	IRF A RECOLHER	709,00C	212,07	198,88	695,81C
00317.4 2.1.1.1.2.2.0317	ISQN A RECOLHER	6,60C	6,60	29,82	29,82C
00318.2 2.1.1.1.2.2.0318	PIS A RECOLHER	6.629,74C	0,00	2.044,89	8.674,63C
00320.4 2.1.1.1.2.2.0320	CSR - RETIDOS 4,65%	762,54C	267,47	68,90	563,97C

Balancete mensal MAIO/2020

Diário Geral nº 001

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Página: 003

CNPJ: 88.304.662/0001-04

IE: 428/0008514

Código		Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00321.2	2.1.1.2.2.0321	ICMS ST A PAGAR	5.981,70C	4.097,61	3.119,40	5.003,49C
	2.1.1.2.4	DEBITOS TRIBUTARIOS PARCELADO	60.510,71C	3.027,85	0,00	57.482,86C
00331.0	2.1.1.2.4.0331	PARCELAMENTO PROCURADORIA - J	19.982,51C	1.001,44	0,00	18.981,07C
00342.5	2.1.1.2.4.0342	PARCELAMENTO PERT - 5190	40.528,20C	2.026,41	0,00	38.501,79C
	2.1.1.3	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.943.423,51C	49.584,56	0,00	1.893.838,95C
	2.1.1.3.1	EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO	1.943.423,51C	49.584,56	0,00	1.893.838,95C
00365.4	2.1.1.3.1.0365	BB GIRO FLEX	475.277,71C	0,00	0,00	475.277,71C
00367.0	2.1.1.3.1.0367	GIRO FÁCIL CAIXA ECON FEDERAL	816.203,89C	0,00	0,00	816.203,89C
00368.9	2.1.1.3.1.0368	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - LIMIT	149.635,19C	0,00	0,00	149.635,19C
00369.7	2.1.1.3.1.0369	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA FE	452.722,16C	0,00	0,00	452.722,16C
	2.1.1.4	OUTROS DÉBITOS	732.135,65C	86.368,70	81.714,59	727.481,54C
	2.1.1.4.1	CREDORES DIVERSOS	521.311,73C	11.111,73	0,00	510.200,00C
00333.6	2.1.1.4.1.0333	EMPRESTIMOS A PAGAR	515.200,00C	5.000,00	0,00	510.200,00C
	2.1.1.4.2	SÓCIOS C/PARTICULAR	1.860,00C	1.860,00	1.860,00	1.860,00C
00340.9	2.1.1.4.2.0340	RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
00341.7	2.1.1.4.2.0341	ROSEANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	930,00C	930,00	930,00	930,00C
	2.1.1.4.3	PROVISÕES	68.457,82C	68.457,82	68.249,60	68.249,60C
00350.6	2.1.1.4.3.0350	PROVISÃO PARA FÉRIAS	37.551,64C	37.551,64	36.133,65	36.133,65C
00351.4	2.1.1.4.3.0351	PROVISAO INSS S/FÉRIAS	9.594,38C	9.594,38	9.232,18	9.232,18C
00352.2	2.1.1.4.3.0352	PROVISÃO DE FGTS S/FÉRIAS	3.003,96C	3.003,96	2.890,54	2.890,54C
00353.0	2.1.1.4.3.0353	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	13.708,76C	13.708,76	14.970,61	14.970,61C
00354.9	2.1.1.4.3.0354	PROVISÃO DE INSS S/13º SALÁRIO	3.502,51C	3.502,51	3.825,05	3.825,05C
00355.7	2.1.1.4.3.0355	PROVISÃO DE FGTS S/13º SALÁRIO	1.096,57C	1.096,57	1.197,57	1.197,57C
	2.1.1.4.4	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	128.287,23C	4.939,15	11.604,99	134.953,07C
00356.5	2.1.1.4.4.0356	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	108.141,23C	4.260,10	11.065,59	114.946,72C
00390.5	2.1.1.4.4.0390	DEVOLUÇÕES A REEMBOLSAR	20.146,00C	679,05	539,40	20.006,35C
	2.1.1.4.5	ROYALTIES	12.218,87C	0,00	0,00	12.218,87C
05166.7	2.1.1.4.5.5166	SPORT CLUB INTERNACIONAL	3.383,87C	0,00	0,00	3.383,87C
05192.6	2.1.1.4.5.5188	GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRE	8.835,00C	0,00	0,00	8.835,00C
	2.2	NÃO CIRCULANTE	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1	EXIGIBILIDADES A LONGO PRAZO	1.969.508,34C	0,00	0,00	1.969.508,34C
	2.2.1.1	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
	2.2.1.1.1	EMPRÉSTIMOS INVESTIMENTOS	1.701.750,97C	0,00	0,00	1.701.750,97C
00381.6	2.2.1.1.1.0381	EMPRESTIMO BB OBRA	1.597.172,40C	0,00	0,00	1.597.172,40C
00383.2	2.2.1.1.1.0383	BB GIRO FLEX LP	33.333,44C	0,00	0,00	33.333,44C
00384.0	2.2.1.1.1.0384	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA LP	31.427,93C	0,00	0,00	31.427,93C
00385.9	2.2.1.1.1.0385	GIRO RAPIDO BRADESCO	39.817,20C	0,00	0,00	39.817,20C
	2.2.1.2	PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
	2.2.1.2.1	DÉBITOS TRABALH/TRIBUTÁRIOS PA	267.757,37C	0,00	0,00	267.757,37C
00387.5	2.2.1.2.1.0387	PARCELAMENTO PROCURADORIA - J	71.194,82C	0,00	0,00	71.194,82C
00388.3	2.2.1.2.1.0388	PARCELAMENTO PERT - 5190	196.562,55C	0,00	0,00	196.562,55C
	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.250.950,82D	0,00	0,00	1.250.950,82D
	2.4.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
	2.4.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C

Balancete mensal MAIO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 004

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.4.1.1.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
00370.0 2.4.1.1.1.0370	CAPITAL SOCIAL	200.000,00C	0,00	0,00	200.000,00C
2.4.7	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
2.4.7.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
2.4.7.1.1	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
00378.6 2.4.7.1.1.0378	(-)PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.450.950,82D	0,00	0,00	1.450.950,82D
3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	321.933,55D	1.380.847,77	1.273.420,72	429.360,60D
3.1	RESULTADO LÍQ.PERÍODO ANTES IRI	280.288,05D	1.380.847,77	1.273.420,72	387.715,10D
3.1.1	RESULTADO OPERACIONAL	213.237,26D	1.340.694,28	1.260.475,18	293.456,36D
3.1.1.1	RECEITA LÍQUIDA	1.290.458,82C	39.654,81	330.598,91	1.581.402,92C
3.1.1.1.1	RECEITA BRUTA	1.629.773,16C	0,00	330.560,05	1.960.333,21C
00904.0 3.1.1.1.1.0904	RE VENDAS	865.436,86C	0,00	261.225,94	1.126.662,80C
00906.7 3.1.1.1.1.0906	VENDAS	533.260,38C	0,00	69.334,11	602.594,49C
00907.5 3.1.1.1.1.0907	INDUSTRIALIZAÇÃO	231.075,92C	0,00	0,00	231.075,92C
3.1.1.1.2	(-)DEDUÇÕES RECEITA OPERACIONAL	339.314,34D	39.654,81	38,86	378.930,29D
00910.5 3.1.1.1.2.0910	(-)IPI FATURADO	41.714,63D	4.110,22	0,00	45.824,85D
00911.3 3.1.1.1.2.0911	(-)DEVOLUÇÕES DE VENDAS	114.835,43D	6.386,76	0,00	121.222,19D
00912.1 3.1.1.1.2.0912	(-)COFINS S/FATURAMENTO	43.326,48D	9.437,94	0,00	52.764,42D
00913.0 3.1.1.1.2.0913	(-)ICMS S/SAÍDAS	98.093,38D	12.209,80	38,86	110.264,32D
00915.6 3.1.1.1.2.0915	(-)PIS S/FATURAMENTO	9.387,40D	2.044,89	0,00	11.432,29D
00917.2 3.1.1.1.2.0917	(-)ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	31.957,02D	5.465,20	0,00	37.422,22D
3.1.1.2	CUSTOS	628.799,62D	1.083.796,05	859.636,43	852.959,24D
3.1.1.2.5	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	628.799,62D	1.083.796,05	859.636,43	852.959,24D
00386.7 3.1.1.2.5.0386	INDUSTRIALIZAÇÃO SOB ENCOMENDA	316.946,12D	0,00	0,00	316.946,12D
00430.8 3.1.1.2.5.0430	MERCADORIAS	362.248,06D	219.983,09	25.820,81	556.410,34D
00431.6 3.1.1.2.5.0431	FRETES S/COMPRAS	46.216,60D	5.962,15	0,00	52.178,75D
00435.9 3.1.1.2.5.0435	(-)DEVOLUÇÕES DE COMPRAS	4.204,23C	0,00	0,00	4.204,23C
00444.8 3.1.1.2.5.0444	ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	444.809,07D	857.850,81	0,00	4.302.659,88D
00445.6 3.1.1.2.5.0445	(-)ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	1.537.216,00C	0,00	833.815,62	4.371.031,62C
3.1.1.3	DESPESAS	874.896,46D	217.243,42	70.239,84	1.021.900,04D
3.1.1.3.2	DESPESAS COMERCIAIS C/PESSOAL	325.898,83D	112.245,85	67.676,27	370.468,41D
00601.7 3.1.1.3.2.0601	CONTRIBUIÇÃO P/FGTS	26.067,54D	6.441,49	4.100,53	28.408,50D
00602.5 3.1.1.3.2.0602	13º SALÁRIO	17.564,91D	14.970,61	13.373,81	19.161,71D
00604.1 3.1.1.3.2.0604	PREVIDÊNCIA SOCIAL	47.342,88D	19.653,04	11.881,42	55.114,50D
00605.0 3.1.1.3.2.0605	SALÁRIOS	189.106,28D	31.618,53	0,00	220.724,81D
00606.8 3.1.1.3.2.0606	FÉRIAS	26.119,03D	36.133,65	37.105,04	25.147,64D
00607.6 3.1.1.3.2.0607	PREVIDÊNCIA - CONTRIB.DE TERCEIROS	11.350,19D	1.338,53	1.215,47	11.473,25D
00608.4 3.1.1.3.2.0608	PRO-LABORE	8.348,00D	2.090,00	0,00	10.438,00D
3.1.1.3.3	DESPESAS COMERCIAIS C/BENEF.EMP	23.646,89D	4.066,06	180,46	27.532,49D
00616.5 3.1.1.3.3.0616	ASSISTÊNCIA MÉDICA/FARMÁCIAS	10.210,33D	2.622,66	180,46	12.652,53D
00618.1 3.1.1.3.3.0618	CRECHE	1.083,22D	264,20	0,00	1.347,42D
00619.0 3.1.1.3.3.0619	ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	11.110,34D	682,00	0,00	11.792,34D
00621.1 3.1.1.3.3.0621	VALE TRANSPORTE	1.243,00D	497,20	0,00	1.740,20D
3.1.1.3.4	DESPESAS COMERCIAIS EM GERAL	506.711,94D	96.477,66	2.383,11	600.806,49D
00652.1 3.1.1.3.4.0652	ALUGUÉIS DE EQUIPAMENTOS	6.265,00D	0,00	0,00	6.265,00D

Balancete mensal MAIO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 005

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00654.8 3.1.1.3.4.0654	AMOSTRAS/MOSTRUÁRIO	5,00D	0,00	0,00	5,00D
00657.2 3.1.1.3.4.0657	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	5.062,46D	1.126,36	0,00	6.188,82D
00658.0 3.1.1.3.4.0658	COMISSÕES S/VENDAS PJ	46.199,34D	15.402,54	0,00	61.601,88D
00659.9 3.1.1.3.4.0659	BRINDES	1.918,78D	591,62	0,00	2.510,40D
00661.8 3.1.1.3.4.0661	CORREIOS	546,45D	95,30	38,20	603,55D
00662.9 3.1.1.3.4.0662	DEPRECIAÇÕES	90.996,71D	23.034,15	0,00	114.030,86D
00665.3 3.1.1.3.4.0665	DESPESAS C/COMUNICAÇÃO	5.742,27D	2.132,41	0,00	7.874,68D
00666.1 3.1.1.3.4.0666	DESPESAS C/INFORMÁTICA	19.110,68D	5.762,65	0,00	24.873,33D
00667.0 3.1.1.3.4.0667	DESPESAS C/VEÍCULOS	1.249,90D	0,00	0,00	1.249,90D
00668.8 3.1.1.3.4.0668	DESPESAS C/VIAGENS E ESTADIAS	8.977,09D	3.689,80	0,00	12.666,89D
00671.8 3.1.1.3.4.0671	ENERGIA ELÉTRICA	88.557,13D	15.515,98	2.344,91	101.728,20D
00672.6 3.1.1.3.4.0672	FEIRAS E EXPOSIÇÕES	21.811,48D	3.162,68	0,00	24.974,16D
00674.2 3.1.1.3.4.0674	FRETES S/VENDAS	15.646,41D	7.500,69	0,00	23.147,10D
00675.0 3.1.1.3.4.0675	GASTOS C/IMPORTAÇÃO	7.921,73D	0,00	0,00	7.921,73D
00681.9 3.1.1.3.4.0681	DESPESAS C/ ANIMAIS	2.391,36D	389,00	0,00	2.780,36D
00682.3 3.1.1.3.4.0682	MANUTENÇÕES E REPARAÇÕES	3.695,00D	1.311,00	0,00	5.006,00D
00683.1 3.1.1.3.4.0683	MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS	31.935,01D	2.497,00	0,00	34.432,01D
00684.0 3.1.1.3.4.0684	MANUTENÇÃO DE PREDIOS	692,99D	282,74	0,00	975,73D
00685.8 3.1.1.3.4.0685	MATERIAL DE CONSUMO	51.088,13D	8.108,13	0,00	59.196,26D
00687.4 3.1.1.3.4.0687	MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	12.037,03D	65,32	0,00	12.102,35D
00689.0 3.1.1.3.4.0689	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2.918,69D	0,00	0,00	2.918,69D
00692.0 3.1.1.3.4.0692	SEGUROS	4.864,41D	924,79	0,00	5.789,20D
00694.7 3.1.1.3.4.0694	SERVIÇOS PREST.TERCEIROS	37.380,00D	4.558,00	0,00	41.938,00D
00695.5 3.1.1.3.4.0695	PEDAGIOS, ESTACIONAMENTOS, TA	190,05D	6,50	0,00	196,55D
00698.0 3.1.1.3.4.0698	BENS DURAVEIS	120,90D	0,00	0,00	120,90D
00702.1 3.1.1.3.4.0702	ROYALTIES E GARANTIA S/LICENCIAI	38.586,47D	0,00	0,00	38.586,47D
00704.8 3.1.1.3.4.0704	MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	801,47D	321,00	0,00	1.122,47D
3.1.1.3.8	DESPESAS ADMINISTRATIVAS EM GE	18.638,80D	4.453,85	0,00	23.092,65D
00752.8 3.1.1.3.8.0752	DEPRECIAÇÕES	2.253,58D	513,95	0,00	2.767,53D
00778.1 3.1.1.3.8.0778	HONORÁRIOS PESSOA JURIDICA	13.466,00D	3.240,00	0,00	16.706,00D
00779.0 3.1.1.3.8.0779	TAXAS,CÓPIAS E AUTENTICAÇÕES	648,22D	0,00	0,00	648,22D
00785.4 3.1.1.3.8.0785	MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRIT	1.011,00D	190,00	0,00	1.201,00D
00790.0 3.1.1.3.8.0790	PUBLICAÇÕES E ANUNCIOS	390,00D	329,90	0,00	719,90D
00797.8 3.1.1.3.8.0797	VIGILANCIA E SEGURANÇA	870,00D	180,00	0,00	1.050,00D
3.1.2	RECEITAS FINANCEIRAS	5.730,14C	0,00	2.528,09	8.258,23C
3.1.2.1	RECEITAS FINANCEIRAS	5.730,14C	0,00	2.528,09	8.258,23C
3.1.2.1.1	RECEITAS FINANCEIRAS	5.730,14C	0,00	2.528,09	8.258,23C
00920.2 3.1.2.1.1.0920	RENDIMENTO S/APLICAÇÃO	7,22C	0,00	0,62	7,84C
00925.3 3.1.2.1.1.0925	DESCONTOS OBTIDOS	5.619,75C	0,00	2.113,53	7.733,28C
00927.0 3.1.2.1.1.0927	JUROS ATIVOS	103,17C	0,00	413,94	517,11C
3.1.3	OUTRAS RECEITAS	22.972,32C	0,00	0,00	22.972,32C
3.1.3.1	OUTRAS RECEITAS	22.972,32C	0,00	0,00	22.972,32C
3.1.3.1.1	OUTRAS RECEITAS	22.972,32C	0,00	0,00	22.972,32C
00951.2 3.1.3.1.1.0951	RECEITA C/AMOSTRAS	5,00C	0,00	0,00	5,00C
00954.7 3.1.3.1.1.0954	RECEITA COM BONIFICAÇÃO	22.967,32C	0,00	0,00	22.967,32C
3.1.4	DESPESAS FINANCEIRAS	73.849,46D	28.651,74	10.417,45	92.083,75D
3.1.4.1	DESPESAS FINANCEIRAS	73.849,46D	28.651,74	10.417,45	92.083,75D
3.1.4.1.1	DESPESAS FINANCEIRAS	73.849,46D	28.651,74	10.417,45	92.083,75D
00846.0 3.1.4.1.1.0846	DESPESAS BANCARIAS	3.604,02D	674,78	0,00	4.278,80D

Balancete mensal MAIO/2020**Diário Geral nº 001**

Nire 43200517452 - Data 28/07/1982

Empresa: **DIVULTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Página: 006

CNPJ: **88.304.662/0001-04**IE: **428/0008514**

Código	Descrição da conta	Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
00847.8 3.1.4.1.1.0847	DESPESAS S/DUPL.EM COBRANÇA	64.507,70D	24.680,59	10.417,45	78.770,84D
00848.6 3.1.4.1.1.0848	DESCONTOS CONCEDIDOS	2,28D	0,88	0,00	3,16D
00849.4 3.1.4.1.1.0849	JUROS PASSIVOS	5.735,46D	3.295,49	0,00	9.030,95D
3.1.5	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.903,79D	11.501,75	0,00	33.405,54D
3.1.5.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.903,79D	11.501,75	0,00	33.405,54D
3.1.5.1.1	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	21.903,79D	11.501,75	0,00	33.405,54D
00811.7 3.1.5.1.1.0811	IOF	5,35D	0,40	0,00	5,75D
00817.6 3.1.5.1.1.0817	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	18.916,27D	11.501,35	0,00	30.417,62D
00818.4 3.1.5.1.1.0818	IPTU	2.048,11D	0,00	0,00	2.048,11D
00819.2 3.1.5.1.1.0819	ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	933,65D	0,00	0,00	933,65D
00924.5 3.1.5.1.1.0924	ICMS IMOBILIZADO	0,41D	0,00	0,00	0,41D
3.2	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	0,00	0,00	41.645,50D
3.2.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	0,00	0,00	41.645,50D
3.2.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	0,00	0,00	41.645,50D
3.2.1.1.1	PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	41.645,50D	0,00	0,00	41.645,50D
00863.0 3.2.1.1.1.0863	PROVISÃO P/CONTR.SOCIAL	16.006,81D	0,00	0,00	16.006,81D
00865.6 3.2.1.1.1.0865	PROVISÃO P/IMPOSTO DE RENDA	25.638,69D	0,00	0,00	25.638,69D

		<u>ANTERIOR</u>	<u>MOVIMENTOS</u>	<u>ATUAL</u>
1	Total do ATIVO	5.359.670,53D	100.772,93C	5.258.897,60D
2	Total do PASSIVO	5.681.604,08C	6.654,12C	5.688.258,20C
	Diferença	321.933,55C	107.427,05C	429.360,60C
	Total RECEITAS	0,00	0,00	0,00
	Total DESPESAS	0,00	0,00	0,00
	Total CUSTOS	0,00	0,00	0,00
	Resultado	0,00	0,00	0,00

Araricá, 31 DE MAIO DE 2020.

RAUL FERNANDO DE OLIVEIRA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 368.334.100-97

CLAUDIO JESUS DE OLIVEIRA
CRC/RS:CONTADOR-44179
CPF: 378.786.620-53